



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
do Sistema de Registro  
Comarca de Palmeira - Pr.

**ENEYDA VIDA BORNANCIN**

Oficial Vitalício  
CPF 100199289-04  
**IGNEZEL D. VIDA**  
Subs. Jur.

**REGISTRO GERAL**

FICHA

=1=

RUBRICA

**MATRÍCULA N.º 7.855.**

*Embozucava*

**DATA: 24.08.1995. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno rural, composto de terras de terras de culturas, matos, ervais, pastagens e banhados, com a área remanescente de 31(trinta e um) alqueires, 10(dez) litros e 232,00m<sup>2</sup> (remanescente do quinhão nº 2), situado no lugar denominado "São Pedro", deste Município e Comarca, com frontando ao Norte com a BR 277; ao Sul com Augusto Budziak e Fiorello Eloy Cherobim; ao Oeste com Fiorello Eloy Cherobim; e ao Leste com Jair Agottani Stadler. Cadastrado no INCRA sob o nº 705.039.021.156-5, com a área total de 161,5Ha. FMP. 3,0Ha. **PROPRIETÁRIOS:** **BAPTISTA CHEROBIM** e sua mulher **OLETE AGOTTANI CHEROBIM**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele industrial, portador da C.I.Ag. nº 88.493-SSP-PR, inscrito no CPF.MF sob o nº 005.558.949-91, ela do lar, portadora da C.I.Ag. nº 800.494-SSP-PR, inscrita no CPF.MF sob o nº 495.787.079-91, residentes e domiciliados nesta cidade. Títº Anterior: nº 3/1.247 Ficha nº 1.247 do Livro 2. Oficial.

*Embozucava*

**REG.1/7.855.PROT.nº31.470.DATA:22.08.1995. COMPRA E VENDA:** Baptista Cherobim e sua mulher Olete Agottani Cherobim (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula, com anuência de Julio Ernesto Garcez Colnaghi e sua mulher Gisele Agottani Cherobim Colnaghi; e Rene Ricardo Malucelli e sua mulher Graciela Agottari C. Malucelli, ao outorgado comprador **OSVALDO CRIVELI**, brasileiro, comerciante casado sob o regime de comunhão de bens, digo, comunhão universal de bens com Giselda Agottani Cherobim Criveli, portador da C.I.Ag. nº 521.626-5-SSP-PR, inscrito no CPF.MF sob o nº 017.223.879-04, residente e domiciliado em Curitiba-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 154/155 do Livro nº 139 em 17 de agosto de 1995 nas notas do Tabelião desta cidade, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR:** R\$ 56.206,96 (cinquenta e seis mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos). Certidões Negativas de Multas Florestais nºs 603/95 e 602/95, expedidas em 10 de agosto de 1995 pelo IAP de Ponta Grossa-PR. C.R\$ 245,98. **DATA:** 24.08.1995. Dou fé. Oficial.

*Embozucava*

**REG.2/7.855.PROT.nº35.987.DATA:21.10.1998. PENHORA:** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito Público expedido em 16 de outubro de 1998 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz Jantara e subscrito também pela Depositária Pública da Comarca, Regina Maria da Cruz, em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito da Vara Única, extraído dos Autos nº 089/98 de Carta Precatória em que é Deprecante Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR e Deprecado o Juízo de Direito desta Comarca (Autos 825/98 de Execução em que é requerente Banco Sudameris Brasil S/A e Executados OPM Comercial de Alimentos Ltda, Osvaldo Crivelli e Giselda Agottani Cherobim Crivelli), o imóvel desta matrícula registrado sob nº 1/7.855, ficou **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 122.340,10 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos) e demais cominações legais. C. R\$ 97,02 = 1.293,60 VRC. **DATA** 22.10.1998. Dou fé. Oficial.

*Embozucava*

**REG.3/7.855.PROT.nº36.393.DATA:20.01.1999. PENHORA:** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito Público - 2º Grau, expedido em 15 de janeiro de 1999 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz Jantara, em cumprimento ao Mandado do M.M. Juiz de Direito da única Vara Cível da Comarca, extraído dos Autos nº 003/99 de Carta Precatória

SEGUIE NO VERSO

7.855.

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



CONTINUAÇÃO

tória em que é Deprecante o Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da =  
Comarca de Curitiba-PR e Deprecado o Juízo de Direito desta Comarca  
(Autos 806/98 de Execução de Título Extrajudicial em que é requerente =  
Banco Sudameris Brasil S/A e Executados Nova Aurora Comércio de =  
Alimentos Ltda e outros), o imóvel desta matrícula registrado sob nº =  
1/7.855, de propriedade de Osvaldo Criveli, ficou PENHORADO em 2º =  
grau, para garantia da dívida no valor de R\$ 133.543,40 (cento e =  
trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta cen =  
tavos) e demais cominações legais. C. R\$ 97,02 = 1.293,60 VRC; DATA: =  
21.01.1999. Dou fé. Oficial. *Juiz Osvaldo*

REG.4/7.855.PROT.nº44.820.DATA:16.04.2004. PENHORA: De acordo com =  
Certidões datadas de 16 de dezembro de 2003; e 26 de abril de 2004, =  
expedidas pelo Cartório da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, =  
extraídas dos Autos nº 788/1999 de Monitória, em fase de execução de =  
sentença em que é Credor Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda - =  
CNPJ.MF nº 19.654.466.0001-39 e devedor Osvaldo Crivelli (já qualifi =  
cado), o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 1/7.855, ficou =  
PENHORADO para garantia da dívida no valor de 684.006,47 (seiscentos =  
e oitenta e quatro mil, seis reais e quarenta e sete centavos) em 21 =  
de outubro de 2002. Recolhido ao FUNREJUS - R\$ 609,00 juntamente com =  
outros registros. C. R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. DATA: 11.05.2004. Dou =  
fé. Oficial. *Juiz Osvaldo*

REG.5/7.855.PROT.nº47.222.DATA:12.09.2005. PENHORA: De acordo com o =  
Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de agosto de 2005 expedido =  
pela Oficial de Justiça Avaliadora, Sheila P. Zúñiga de Souza, ex =  
traído do Processo nº CPE 88/2005 - 818 RT 205/1997 da 1ª Vara da =  
Justiça do Trabalho de Ponta Grossa-PR, movida por Claudio Mittag =  
reclamante, em face de Osvaldo Crivelli - reclamado, o imóvel desta =  
matrícula, registrado sob nº 1/7.855, pertencente ao reclamado, fi =  
cou PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 28.540,53 (vin =  
te e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centa =  
vos). C. R\$ 135,83 = 1.293,62 VRC. DATA: 09.09.2005. Dou fé. =  
Eneyda Vida Bornancin - Oficial. *Juiz Osvaldo*

AV.6/7.855.PROT.nº50.655.DATA:13.09.2007. De acordo com o Ofício nº =  
369/2007, datado de 03 de setembro de 2007, da Meretíssima Juíza =  
Substituta da Comarca de Palmeira-PR, Doutora Flávia Molfi de Lima, =  
extraído dos Autos nº 081/2005 de Carta Precatória, oriunda da 18ª =  
Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR - Autos sob nº 788/1999 de Mo =  
nitória, em que é Credora Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda e =  
devedor Osvaldo Crivelli, fica averbado a baixa de parte da PENHORA =  
registrada sob nº 4/7.855 desta matrícula, referente à meação per =  
tencente à esposa do devedor, Sra. Giselda Agottani Cherobim Crive =  
li, limitando-se a constrição somente à meação pertencente ao deve =  
dor Osvaldo Crivelli sobre o imóvel desta matrícula. C. R\$ 67,92 =  
646,80 VRC. DATA: 14.09.2007. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin =  
Oficial. *Juiz Osvaldo*

REG.7/7.855.PROT.nº52.865.DATA:26.08.2008. PENHORA: De acordo com o =  
Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de agosto de 2008 expedido =  
pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Juliano Colman, extraído =  
dos Autos nº 03926-2008-660-09-00-6 (CPE 3926/2008) da 2ª Vara do =  
Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é Exequente Neri José de Olivei =  
ra e Executado Osvaldo Criveli, o imóvel desta matrícula, registra =  
do sob nº 1/7.855, avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) =  
fica PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 13.162,83. =  
SEGUIE

CONTINUAÇÃO

(treze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) atualizado até 31.08.2008. FUNREJUS a recolher - R\$ 26,33 juntamente com os registros nºs 10/4.531; 13/1.246; e 5/7.856. Custas a receber R\$ 89,72 = 854,91 VRC. DATA: 27.08.2008. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.8/7.855.PROT.nº52.870.DATA:26.08.2008. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 26 de agosto de 2008 expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Juliaono Colman, extraído dos Autos nº 03927-2008-660-09-00-0 (CPE 3927/2008) da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é Exequente Braz Machado das Neves e Executado Osvaldo Crivelli, o imóvel desta matrícula, registrado sob nº 1/7.855, avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), fica PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.168,25 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 31.08.2008. FUNREJUS a recolher - R\$ 16,34 juntamente com os registros nºs 14/1.246; 11/2.275; 8/1.563; 11/4.531; 7/7.856; e 7/9.624. Custas a receber - R\$ 60,95 = 580,15 VRC. DATA: 27.08.2008. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial.

REG.9/7.855. PROT.nº 52.856. DATA:26.08.2.008. PENHORA: De acordo com Auto de Penhora e Depósito Público expedido em 25 de agosto de 2.008 pelo Oficial de Justiça Orlando Teixeira de Freitas, dos Autos de Carta Precatória nº 099/2.008, oriunda do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr., em que é Exequente Edeimir Zanotto e Executados Osvaldo Crivelli e Giselda Agottani Chenobim Crivelli, fica o imóvel desta matrícula, PENHORADO para garantia de dívida no valor de R\$ 50.000,00. (cinquenta mil reais). C. 1.293,60 VRC= R\$ 135,83. Data:16.09.2.008. Dou fé. (as.) Eneyda Vida Bornancin-Oficial.

AV.10/7.855. PROT.nº 53.270. DATA:22.10.2.008. Nos termos do contido no Ofício nº 2.290.686/2008, datado de 10 de outubro de 2.008, enviado pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr. em data de 22 de outubro de 2.008, subscrito pela Dra. Suely Filippetto, com referência = aos autos 57681-2002-006-09-00-7 (RTSum 6681/2002 em que é Autor Luiz de Melo e Réu Nova Aurora Comércio de Alimentos Ltda. e outros (3), = fica bloqueado o imóvel desta matrícula, a fim de evitar eventual =/ alienação que possa frustrar a presente execução. C. 60 VRC= R\$ 6,30. Data:23.10.2.008. Dou fé. (as.) Eneyda Vida Bornancin-Oficial.

AV.11/7.855. PROT.nº54.016. DATA:23.01.2.009. De acordo com Ofício nº 2.620/2.008, datado de 21 de outubro de 2.008, enviado pelo Juízo de direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr., subscrito pelo Juiz de Direito substituído Dr. Wolfgang Werner Jahnke, fica averbado o levantamento da Penhora realizada sobre o imóvel desta matrícula através do Auto de Penhora e depósito publico referente a Carta Precatória 099/2.008, registrado sob. nº9/7.855. C. 189VRC= R\$ 19,85. Data: 23.01.2.009. Dou fé. (as)- Eneyda Vida Bornancin-Oficial.

REG.12/7.855. PROT.nº 54.668. DATA:18.06.2.009. PENHORA: De acordo com Auto de Penhora e Avaliação expedido em 18 de junho de 2.009 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Juliano Colman, extraído dos Autos nº 01912-2009-678-09-00-7 (CcartPree 1912/2009) da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-Pr., em que é Exequente Luiz de Mello e Executado Osvaldo Crivelli, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO pa-

CONTINUAÇÃO

ra garantia de execução no valor de R\$ 1.289,69 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 30.06.2009. Valor a ser recolhido ao Funrejus- R\$ 2,57= Custas a receber- 378 VRC= R\$ 39,69. Data:23.06.2009. Dou fé. (as.) Eneyda Vida = Bornancin-Oficial. *Eneyda Vida Bornancin*

REG.13/7.855.PROT.nº55.353.DATA:11.09.2009. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 10 de setembro de 2009 expedido por Agnessa Vieira Rossi - Analista Judiciária Executante de Mandados, extraído dos Autos sob nº 92115-2006-678-09-00-8 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, em que é Autor João Maria Alves dos Anjos e Réu Osvaldo Criveli - Referência Carta Precatória nº 292/2006, de 22.11.2006 RTOrd nº 01487-1998-016-09-00-7 - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), fica PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 63.730,43 (sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), atualizado até 31.08.2009. FUNREJUS a recolher - R\$ 127,46, juntamente com os registros nºs - 8/7.856; 9/1.563; 13/4.531; 15/1.246; e 8/9.624. Custas a receber - R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. DATA: 14.09.2009. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial. *Eneyda Vida Bornancin*

REG.14/7.855.PROT.nº56.628.DATA:06.04.2010. PENHORA: De acordo com o Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 06 de abril de 2010, extraído pelo Oficial de Justiça desta Comarca, Valter Luiz Jantara, dos Autos de Carta Precatória nº 000.196/2009 em que é Deprecante = Juízo Federal da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR; e Deprecado Juízo de Direito desta Comarca (Autos nº 2001.70.00.020375-6 PR de Execução Fiscal em que é exequente União - Fazenda Nacional e Executado Osvaldo Criveli), a MEAÇÃO pertencente ao Executado Osvaldo Criveli, sobre o imóvel desta matrícula, conforme registro nº 1/7.855, ficou PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 114.080,78 (cento e quatorze mil, oitenta reais e setenta e oito centavos) e demais cominações legais. FUNREJUS a recolher - R\$ 228,16, juntamente com os registros nºs 9/9.624; 17/2.275; 17/1.246; 14/4.531; 10/15.63; e 9/7.856. Custas a receber - R\$ 135,83 = 1.293,60 VRC. Comunicação ao Juízo de Direito desta Comarca, o valor das custas e FUNREJUS a ser incluído na conta geral dos Autos acima, através do Ofício nº= 043/2010. DATA: 12.04.2010. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - = Oficial. *Eneyda Vida Bornancin*

AV. 15/7.855. PROT. Nº 61.309. DATA: 14.11.2011. De acordo com o Ofício nº 2.709.344/2011, subscrito pelo Meritíssimo Juiz do trabalho, Doutor Antonio Marcos Garbuio, extraído dos Autos nº 01912-2009-678-09-00-7 da 3ª Vara do trabalho de Ponta Grossa-PR, fica averbado o "CANCELAMENTO" da PENHORA constante do registro nº 12/7.855 desta matrícula. C. R\$ 26,65 = 189,00 VRC. DATA: 16.11.2011. Dou fé. (as) Eneyda Vida Bornancin - Oficial. *Eneyda Vida Bornancin*

AV.16/7.855. PROT. 61.895. DATA: 19.03.2.012. De acordo com Ofício nº 0.579.222/2.012, datado de 14 de março de 2.012, enviado pela 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-Pr., subscrito pelo Diretor de Secretaria, Churchill Monteiro Leite, fica averbado o Levantamento da Penhora realizada sobre o imóvel desta matrícula conforme registro 8/7.855, referente aos Autos 03927-2008-660-09-00-0. Obs. Recolhido nesta data ao Funrejus o valor de R\$ 16,34, referente ao Registro de referida Penhora. Custas a receber: 189 VRC= R\$ 26,65. Data: 20.03.2.012. Dou fé. (as.) Neori José Breda-Substituto *Neori José Breda-Substituto*

REG.17/7.855. PROT. 63.225. DATA: 17.08.2.012. De acordo com Ofício nº 1.979.232/2012, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr., datado de 09 de agosto de 2.012

SEGUIE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

pela Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. Suely Filippetto, com referência aos Autos 57681-2002-006-09-00-7(RTSum-Ajuizada em 13.12.2002)576810018.2002.5.09.0006, em que é Autor Luiz de Melo e Réu Nova Aurora- Comercio de Alimentos Ltda. e outros (2), fica **ARRESTADO** o imóvel desta matrícula, de propriedade de Osvaldo Crivelli. **Valor da Ação:** R\$ 38.124,32 (trinta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), atualizados para a data de 31.08.2.012. Funrejus a recolher: R\$ 76,25. Custas a receber: ~~1.293,60~~ R\$ 182,40. **Data:** 20.08.2.012. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Substituto

**AV. 18/7.855. PROT. N° 63.337. DATA: 28.08.2012.** De acordo com o Ofício n° 2.054.342/2012, datado de 24 de julho de 2012, enviado pela 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, subscrito pela Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Cristiane Sloboda, fica averbado o Levantamento da Penhora realizada sobre o imóvel desta matrícula conforme registro n° 13/7.855, referente aos 92115-2006-678-09-00-8. Custas a receber – R\$ 26,65 = 189,00 VRC. **DATA: 03.09.2012.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Substituto.

**REG.19/7.855. PROT.n°67.307. DATA: 06.02.2014. PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 05 de fevereiro de 2014, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Bruno Cronemberger Ternório, de Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, executante do Mandado extraído dos autos 0000035.98.2014.5.09.0678Carta Precatória (261), em que é Exequente João Gomes dos Santos e Executado Osvaldo Crivelli e Giselda Agottani Cherobim Crivelli, fica o imóvel desta matrícula, de propriedade dos Executados, registrado sob n° 1/7.855, PENHORADO para garantia do valor total da Execução de R\$55.113,23 (cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) atualizado até 31.01.2014. Valor a Ser recolhido ao Funrejus- R\$ 110,23. Custas a receber: 1.293,60VRC- R\$203,07. **DATA: 12.02.2014.** Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado.

**AV.20/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob n° 2/7.855 referente aos Autos 825/98 de Execução, em que é Exequente o Banco Sudameris Brasil S/A. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

**AV.21/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob n° 3/7.855 referente aos Autos 806/98 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente o Banco Sudameris Brasil S/A. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

**AV.22/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob n° 4/7.855 referente aos Autos 788/1999 de Ação Monitória, em que é Credora Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

SEGUIE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Acessando o sistema de registro eletrônico de imóveis

CONTINUAÇÃO

**AV.23/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 5/7.855** referente aos Autos CPE 88/2005 – 818 RT 205/1997, em que é Reclamante Claudio Mittag. Custas: 189,00 VRC= R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

**AV.24/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 7/7.855** referente aos Autos 03926-2008-660-09-00-6 (CPE 3926/2008), em que é Exequente Neri José de Oliveira. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 26,33 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº 7/7.855. Custas referentes ao registro: R\$ 96,94 = 580,50 pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC= R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

**AV.25/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE ARRESTO:** De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, e Ofício nº 004/2015 datado de 22 de janeiro de 2015, expedidos pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento do BLOQUEIO e do ARRESTO sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli; averbado sob nº 10/7.855 e registrado sob nº 17/7.855,** respectivamente referente aos Autos 57681-2002-006-09-00-7 (RTSum 6681/2002), em que é autor Luiz de Melo. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 73,25 em 26.02.2015, referente ao registro de Arresto 17/7.855. Custas referentes ao registro: R\$ 216,03 = 1.293,60 VRC pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC= R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

**AV.26/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** De acordo com Carta de Adjudicação datada de 26 de março de 2014, expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 14/7.855** referente aos Autos 2001.70.00.020375-6 de Execução Fiscal, em que é exequente a União Fazenda Nacional. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 228,26 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº14/7.855. Custas referentes ao registro: R\$ 216,03 = 1.293,60 VRC pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC= R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

**AV.27/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** De acordo com Ofício nº 004/2015, datado de 22 de janeiro de 2015, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palmeira-PR, fica averbado o **Levantamento da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação de Osvaldo Crivelli, registrada sob nº 19/7.855** referente aos Autos 0000035.98.2014.5.09.0678 em que é Exequente João Gomes dos Santos. Recolhido ao FUNREJUS – R\$ 110,23 em 26.02.2015, referente ao registro de Penhora nº 19/7.855. Custas referentes ao registro: R\$ 1.293,60 VRC= R\$ 216,03 pago em 09.02.2015. Custas do levantamento: 189,00 VRC = R\$ 31,56. **DATA: 02.03.2015.** Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. delegado designado.

**REG.28/7.855. PROT. 67.668. DATA: 31.03.2014. ARREMATAÇÃO:** Nos termos do contido na Carta de Arrematação extraída dos Autos 788/1999 de Ação Monitória, em que

SEGUIE

é exequente Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda e executado Osvaldo Crivelli, em 26 de março de 2014, ficou a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, referente à meação pertencente ao executado Osvaldo Crivelli, **ARREMATADO a favor do Arrematante ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro elétrico, portador da CI.Rg. nº 6.228.380-7-SSP-PR, inscrito no CPF.MF. sob nº 026.076.099-41, residente e domiciliado em Palmeira-PR **VALOR: R\$ 390.625,00** (trezentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **Doc. apresentados:** Comprovante de recolhimento do ITBI junto à Prefeitura Municipal de Palmeira-PR, conforme guia nº 117/2014; e comprovante de recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 781,25. Emitida a DOI. C. 4.312 VRC= R\$ 720,10. **Data:** 02.03.2015. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado.

**AV.29/7.855. DATA: 25.11.2.015. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.181700090096-IA-400 de 24.11.2.015, Processo nº 10503200000109009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Vania Maria Cremonese, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado

**AV.30/7.855. DATA: 01.12.2.015. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.301600093570-IA-109 de 30.11.2.015, Processo nº 10506200065109008, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Amanda Tirapelli, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula com respectiva benfeitoria, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado designado

**AV. 31/7.855. PROT. Nº 72.996. DATA: 16.02.2016. EMBARGOS DE TERCEIRO:** Nos termos do comunicado a este Ofício via mensageiro, em 16 de fevereiro de 2016 pelo Escrivão do Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Palmeira-PR, extraído dos autos 166-57.2005 de Carta Precatória oriunda dos Autos 788/1999 de Ação Monitória, promovida por Kaiser Comercial e Distribuidora Ltda, em face de Osvaldo Crivelli, fica averbado a pendência do julgamento do embargos de terceiro promovida através dos autos 0000605-63.2008.8.16.0124. **Recolher ao FUNREJUS o valor de R\$2,73. Custas à receber: 60 VRC = R\$10,92.** (resposta ofício 028/2016). **DATA: 18.02.2016.** Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta.

**AV.32/7.855. DATA: 08.04.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.2316.00091286-IA-700 de 24.11.2015, Processo nº 10503200000109009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -01E Vara do Trabalho em que é solicitante Vania Maria Cremonese, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta.

**AV.33/7.855. DATA: 08.04.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201603.1812.00120493-IA-660 de 01.04.2016, Processo nº 10505200000409007, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -04E Vara do Trabalho em que é solicitante Danielle Karam Pucci de Souza Lima, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta.

**AV.34/7.855. DATA: 07.06.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.0609.00144997-IA-309 de 06.06.2016, Processo nº 10616199965109005, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal

Superior do Trabalho-PR- Curitiba-Pr -17E Vara do Trabalho em que é solicitante Patrícia Sebben Disaro, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Ângela Amorim da Costa – Substituta. *Costa*

**AV.35/7.855. DATA: 06.12.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2916.00217232-IA-180 de 29.11.2016, Processo nº 17818200001309007, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -13E Vara do Trabalho da 9ª Região, em que é solicitante Sergio Jose Romeiro, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. Delegado Designado. *Breda*

**AV.36/7.855. DATA: 06.12.2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2913.00217017-IA-290 de 29.11.2016, Processo nº 53911200100309009, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR-Curitiba-Pr -03E Vara do Trabalho da 9ª Região, em que é solicitante Telma Mesquita Silva e Souza, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) Neori José Breda – Ag. Delegado Designado. *Breda*

**AV.37/7.855. DATA: 16.02.2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201702.0311.00234982-MA-640 de 13.02.2.017, fica cancelada a Indisponibilidade de bens referente ao processo nº 10505200000409007, gravada no imóvel desta matrícula, conforme AV.33/7.855. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado. *Rizzi*

**AV.38/7.855. DATA: 10.04.2.017. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.1716.00256358-IA-180 de 23.03.2017 Processo nº 06923003119955090001, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST-Tribunal Superior do Trabalho-PR- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba-PR -01E Vara do Trabalho de Curitiba, em que é solicitante Ana Carla Borchardt, fica a parte ideal pertencente a Giselda Agottani Cherobim Criveli, correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, gravada como bem indisponível. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Agente Delegado. *Rizzi*

**REG. 39/7.855. PROT. Nº 76.698. DATA: 09.08.2.017. PENHORA.** De acordo com Termo de Penhora expedido aos 20 de janeiro de 2017, assinado digitalmente por Lucas Cavalcanti da Silva, Juiz de Direito Substituto da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, extraído dos autos sob nº 0020237-56.2008.8.16.001 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Tarcisio Jose Marchiorato, e, executados OSVALDO CRIVELI e outros, ficou o imóvel constante desta matrícula, PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$ 15.724,67** (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) e demais cominações legais. Ato isento de recolhimento ao FUNREJUS (justiça gratuita). Custas: Isento. **DATA: 08.09.2.017.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Agente Delegado. *Rizzi*

**AV. 40/7.855. DATA: 08.09.2.017. EX-OFICIO.** De acordo com Termo de Penhora expedido aos 20 de janeiro de 2017, assinado digitalmente por Lucas Cavalcanti da Silva, Juiz de Direito Substituto da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, extraído dos autos sob nº 0020237-56.2008.8.16.001 de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob nº acima (REG.39/7.855), fica penhorado **50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante desta matrícula e não como antes constou. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Agente Delegado. *Rizzi*

**AV.41/7.855. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0816.00527569-IA-000 de 08/06/2018 Processo nº 28540006120005090015 enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - CURITIBA - 15E Vara do Trabalho de Curitiba, fica a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Giselda Agottani Cherobim Crivelli, gravado como bem indisponível. **DATA: 15/06/2018.** Dou fé. (as.) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente. *Rizzi*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Palmeira-PR  
**JOSÉ EDUARDO RIZZI**  
Oficial  
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI  
Substituto

**REGISTRO GERAL - Lº 2**

**FICHA**  
7.855/5

**MATRÍCULA Nº 7.855**

RUBRICA

**AV.42/7.855. PROT. Nº 78.699. DATA:26/06/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1917.00535472-IA-609 de 19/06/2018 Processo nº 86160200301009007 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - CURITIBA - 10E Vara do Trabalho de Curitiba, fica a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Giselda Agottani Cherobim Crivelli, gravado como bem indisponível. **DATA: 06/07/2018.** Dou fé. (as.) Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto. *M. Rizzi*

**AV.43/7.855. PROT. Nº 79.197. DATA: 22/08/2018. CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201808.2208.00582394-TA-780 de 22.08.2018, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens referente ao processo nº 06923003119955090001, gravada sobre a parte de 50% do imóvel desta matrícula, conforme AV. 38/7.855. **DATA: 19/09/2018.** Dou fé. (as.) Zaine B. Zacarquim de Oliveira- Escrevente. *Oliveira*

**AV.44/7.855. PROT. Nº 83.832. DATA: 17/06/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1616.01184597-IA-610 de 17/06/2020 Processo nº 15846003020015090013 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba em que é solicitante Ismael de Oliveira, fica a **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a **GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI**, conforme R.1/7.855, gravado como bem indisponível. Funrejus a recolher no valor de R\$ 30,40. Emolumentos a recolher: R\$ 630,00 VRC = R\$121,59. Fadep a recolher: R\$ 6,07. (Ofício 51/2020). **DATA: 19/06/2020.** Dou fé. (as) *M. Rizzi*. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto

**AV-45/M-7.855. PROT. Nº 85.217. DATA: 24/11/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2409.01404645-IA-730 de 24/11/2020 Processo nº 11640001120005090006 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba, Paraná e 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é solicitante Tascila Cristine Linzmeyer, fica a **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a coproprietária **GISELDA AGOTTANI CHEROBIM CRIVELI**, conforme R.1/7.855, gravado como bem indisponível. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$121,59. Funrejus a recolher: R\$ 30,40. Fadep a recolher: R\$ 6,07. (Ofício 108/2020). **DATA: 26/11/2020.** Dou fé. (as) *R. Klypp*. José Eduardo Rizzi - Oficial.

**AV-46/M-7.855. PROT. Nº 89.104. DATA: 09/03/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0915.02043703-IA-390 de 09 de março de 2022, Processo nº 10505007020005090004 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba -PR, 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é solicitante Danielle Karam Pucci de Souza Lima, fica a parte ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pertencente a coproprietária Giselda Agottani Cherobim Criveli, gravado como bem indisponível. Selo Digital: F875J.4dqPH.RrHUF-TPdGp.ejlsG. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,74. Fundep a recolher: R\$ 7,7490. (Ofício 33/2022). **DATA: 15/03/2022.** Dou fé. (as) *M. Rizzi*. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

**R-47/M-7.855. PROT. Nº 89.583. DATA: 09/05/2022. CANCELAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS:** De acordo com requerimento datado de 09 de maio de 2022, firmado por Adriano Cherobim Malucelli (já qualificado), coproprietário do imóvel desta matrícula, juntamente com cópia da Homologação de Acordo firmado em 03 de maio de 2016, no qual transitou em julgado aos 08 de maio de 2016, nos Autos do processo nº 000605-63.2008.8.16.0124 do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Vara Cível de Palmeira-PR, procede-se esta averbação para constar a extinção do processo por desistência do pedido, e conseqüentemente consignar o cancelamento do embargos de terceiros, averbado sob nº AV-31/M-7.855 desta matrícula. Obs.: As custas do referida averbação (R\$ 10,92) e o Funrejus R\$ 2,73), foram recebidas nesta data, juntamente com os do cancelamento. Selo Digital: F875V.qWqPM.hHc8N-sYI4r.ejEDb. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Ato isento de recolhimento. Continua no verso

ao Funrejus, nos termos do artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 04 da Lei Estadual nº 12.216/98. Fundep: R\$ 3,87. DATA: 20/05/2022. Dou fé. (as) Renanda P. Ferrando. Fernanda Petlis Ferrando - Escrevente.

**AV-48/M-7.855. PROT. Nº 89.987. DATA: 23/06/2022. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** Em cumprimento ao Termo de Expedição de Levantamento de Penhora, expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PR - PROJUDI, datado de 10 de maio de 2022, extraído dos Autos sob nº 0020237-56.2008.8.16.0001, em que é exequente Tarcisio José Marchiorato e executado Giselda Agottani Cherobim Criveli, Osvaldo Criveli e Pietro Cherobim Crivelli, fica averbado o cancelamento da Penhora registrada sob nº R-39/M-7.855. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, nos termos do artigo 3º, inciso VII, - alínea b, item nº 04. Selo Digital: F875V.qtqPk.rAha2-HAJnc.ejWrv. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 159,11. Fundep: R\$ 7,95. DATA: 14/07/2022. Dou fé. (as) Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

**AV-49/M-7.855. PROT. Nº 90.645. DATA: 26/08/2022. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Nos termos da Escritura Pública de Localização de Parcela, lavrada aos 31 de janeiro de 2022, às folhas 013/016 do Livro nº 0416N e da Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada aos 25 de agosto de 2022, às folhas 078/079 do Livro nº 0429N, ambas pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antônio Carlos Carneiro, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA sob nº 705.039.021.156-5, com a área total de 83,5132 ha, FMP 2,00 ha; na Receita Federal do Brasil - NIRF sob nº 0.479.824-4, com a área total de 83,5 ha; e inscrito no CAR sob nº PR-4117701-B56B.F35A.A5F0.40B9.B635.68B0.0509.46D4, com a área total de 36,2692 ha, data de cadastro 11/03/2022. Documentos apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2022, quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, válida até 22/02/2023; e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, ativo, consulta aos 09/09/2022. Selo Digital: F875V.uUqPy.uTmSl-CmT6h.l3fXI. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. DATA: 15/09/2022. Dou fé. (as) Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

**R-50/M-7.855. PROT. Nº 90.645. DATA: 26/08/2022. ESTREMAÇÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Localização de Parcela, lavrada aos 31 de janeiro de 2022, às folhas 013/016 do Livro nº 0416N e da Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada aos 25 de agosto de 2022, às folhas 078/079 do Livro nº 0429N, ambas pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antônio Carlos Carneiro, foi atribuída ao declarante **ADRIANO CHEROBIM MALUCELLI** (já qualificado), coproprietário da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, adquirida nos termos do R-28/M-7.855 acima, com anuência expressa dos confrontantes, a parcela do imóvel que estava em situação de condomínio pro diviso, nos termos do Provimento nº 276/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, ficando dita fração ideal descrita conforme memorial descritivo seguinte:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VERTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TEGP-M-0000018	-50°12'47,891"	-25°27'33,496"	819,13	TEGP-M-0000017	130°51'	829,11	(NÃO INFORMADO)
TEGP-M-0000017	-50°12'25,449"	-25°27'51,123"	849,24	TEGP-M-0000019	242°01'	377,44	(NÃO INFORMADO)
TEGP-M-0000019	-50°12'37,380"	-25°27'56,875"	836,55	TEGP-M-0000020	298°40'	977,28	(NÃO INFORMADO)
TEGP-M-0000020	-50°13'08,069"	-25°27'41,639"	828,94	TEGP-V-0000005	72°06'	144,39	(NÃO INFORMADO)
TEGP-V-0000005	-50°13'03,151"	-25°27'40,197"	833,47	TEGP-V-0000006	70°42'	26,79	(NÃO INFORMADO)
TEGP-V-0000006	-50°13'02,246"	-25°27'39,910"	833,47	TEGP-V-0000007	68°58'	28,79	(NÃO INFORMADO)
TEGP-V-0000007	-50°13'01,285"	-25°27'39,574"	833,47	TEGP-V-0000008	67°39'	37,26	(NÃO INFORMADO)
TEGP-V-0000008	-50°13'00,051"	-25°27'39,114"	833,47	TEGP-V-0000009	63°33'	218,34	(NÃO INFORMADO)
TEGP-V-0000009	-50°12'53,054"	-25°27'35,955"	833,47	TEGP-M-0000018	62°19'	162,89	(NÃO INFORMADO)

**VALOR DECLARADO: R\$ 1.100.900,00** (um milhão cem mil e novecentos reais). Documentos apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2022, quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, válida até 22/02/2023; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, ativo, consulta aos 09/09/2022; Recibo de Entrega da Declaração do ITR, exercícios dos anos 2013 e 2015 a 2021; Comprovação do Cadastro do Imóvel junto ao CNIR/INCRA, com início da vigência aos 31/03/2014; Laudo de Diferença Técnica, datado de 13/09/2022; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, expedido pelo CREA-PR sob nº 1720215161991, quitado aos 13/10/2021 - Responsável Técnico Anderson Breda, carteira nº PR-162.898/D; e Planta e Memorial Descritivo, certificados aos 05/05/2022; pelo Ministério do

Continua na folha 6



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Palmeira - PR  
**JOSÉ EDUARDO RIZZI**  
Oficial  
**MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI**  
Escrevente Substituto

**REGISTRO GERAL - L° 2**

**FICHA**  
7.855 / 6

RUBRICA

**MATRÍCULA N° 7.855**

Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 2.201,80, documento nº 48129461-8, quitado aos 31/01/2022, conforme consta da escritura. Selo Digital: F875V.uUqPy.uT4sl-CmMuN.I3fXd. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75. Fundep: R\$ 53,03. DATA: 15/09/2022. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

**AV-51/M-7.855. PROT. N° 90.645. DATA: 26/08/2022. ABERTURA DE MATRÍCULA:** Nos termos da Escritura Pública de Localização de Parcela, lavrada aos 31 de janeiro de 2022, às folhas 013/016 do Livro nº 0416N e da Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada aos 25 de agosto de 2022, às folhas 078/079 do Livro nº 0429N, ambas pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antônio Carlos Carneiro, procede-se esta averbação para constar a abertura de matrícula individualizada ora estremada, conforme R-50/M-7.855, correspondente a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, sob o nº 18.495, Ficha nº 18.495/1, do Livro nº 2 deste Ofício. Selo Digital: F875V.uUqPy.uTHsl-CmKXI.I3fXr. Emolumentos: 315,00. VRC = R\$ 77,49. Funrejus: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. DATA: 15/09/2022. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

